

ID: 6249990DE7184

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
 RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO

CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000



ID: 600BD281C2CB4

AVISO DE PEQUENA COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2026

OBJETO: Pagamento de peças e serviços automotivos essenciais para a realização da manutenção preventiva e corretiva da Patrul.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI.

CONTRATADA: 65.915.484 EULA PATRICIA RODRIGUES DIAS

CNPJ nº 65.915.484/0001-44.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024. (art. 1 e anexo).

Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Programas de Trabalho: MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-CIDE 04.122.000.1.2106.0000

VALOR: R\$ 1.430,00 (Um mil, quatrocentos e trinta reais)

Dom Expedito Lopes-PI, 07 de maio de 2026.

Rua São João, nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000


 prefeituradelpi@gmail.com

ID: 745AB76BF37B4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
 RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO

CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000



ID: 4D8B0E111D9B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 Secretaria Municipal de Gabinete


EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.

CONTRATADA: F U S B ESPORTES LTDA.

CNPJ: 64.911.139/0001-70.

VALOR: R\$ 445.441,70 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) sendo, Lote I - Uniformes e Materiais Esportivos Diversos: R\$ 266.450,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), e, Lote II - Equipamentos, Acessórios Esportivos e Itens de Apoio: R\$ 178.991,70 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: de 07 de maio de 2026 até 06 de maio de 2027 (12 meses).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO / 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE / 570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL / 701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DOS ESTADOS / 706 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2026.

Dom Expedito Lopes-PI, 07 de maio de 2026.

ABIMAEI JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA
 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
 Prefeito Municipal


AMARANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

DECRETO Nº 30/2026

DISPÕE SOBRE A VACANCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO aposentadoria compulsória, nos casos de o servidor atingir 75 (setenta e cinco) anos de idade, nos termos do art. 40§ 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ**, Adriano da Guia da Silva, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 29, Inciso VI da Lei Nº 720/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Declara vago o cargo de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM**, anteriormente ocupado pela servidora aposentada **Maria Creusa Mendes Carvalho**, Matrícula Nº 176.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante-PI, em 06 de maio de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
 Prefeito Municipal de Amarante-PI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, CEP: 64400-000
 CNPJ: 06.554.802/0001-20
 e-mail: sec.adm.2020@gmail.com
 AMARANTE-PI